



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Educação, Saúde e Assistência**

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Subemenda Modificativa nº 003** a Emenda Aditiva nº 002, ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026.

**RELATORIA:** Ver. Joselito Muniz dos Santos

### I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão a **Subemenda Modificativa nº 003** a Emenda Aditiva nº 002, ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Quanto ao mérito, a alteração é oportuna e conveniente. A medida evita a sobreposição de representação do Poder Executivo no NEPS, uma vez que os demais incisos do art. 4º já contemplam membros da Secretaria Municipal de Saúde. Ao vincular a vaga do Conselho Municipal de Saúde à sociedade civil, garante-se a pluralidade de visões e o controle social, princípios basilares do SUS. A proposição qualifica a representatividade democrática do Núcleo, em harmonia com o art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente o princípio da publicidade e da participação.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto em apreço, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Relator



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Educação, Saúde e Assistência**

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

A **Subemenda Modificativa nº 003** a  
Emenda Aditiva nº 002, ao Projeto de Lei  
do Executivo nº 007/2026.

**RELATORIA:** Ver. Joselito Muniz dos Santos


### **PARECER N.º 007/2026**

**Vistos, relatados e discutidos**, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Juarez Demarchi: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Eduardo de Paula Schulz: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.

  
Juarez Demarchi  
Presidente

  
Eduardo de Paula Schulz  
Membro